



D E C R E T O N° 105/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE		
0401 10 302 0107 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19			
9768/3	4511-COVID 19		107,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS		
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA		
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA		
0501 28 843 0105 0002 33909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS		
16408/9	0001-RECURSOS LIVRE		30.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
0701 04	ADMINISTRACAO		
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA		
0701 04 122 0002 2023 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
18963/4	0001-RECURSOS LIVRE		1.000,00
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
0703 17	SANEAMENTO		
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA		
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA		
0703 17 512 0064 2026 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
21372/1	0001-RECURSOS LIVRE		200.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0807	DESPORTO		
0807 27	DESPORTO E LAZER		



0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
38024/5	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00

Total de credito suplementar 246.107,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2123	HOSP.LAB.OUTR.MAC	
0401 10 302 0107 2123 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
10354/3	4511-COVID 19	50,00
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0107 2129	ASSIST.FARM.ESPEC.	
0401 10 303 0107 2129 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
11889/3	4511-COVID 19	57,00

Total de Reducoes 107,00

b) Por superavit financeiro no seguinte recurso:

0001-RECURSOS LIVRE 246.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / _____